

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI N° 432, DE 2015

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para determinar a proibição de importação de bens usados e dá outras providências.

Autor: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado HELDER SALOMÃO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela proíbe, em todo o território nacional, a importação de resíduos e rejeitos, cujas características causem danos ao meio ambiente e à saúde pública. Estes serão definidos por regulamento.

A proposição realiza tal proibição em duas legislações: a Lei nº 6.938, de 1981 e a Lei nº 9.605, de 1998.

O Projeto foi distribuído, além desta Comissão, às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. Está sujeita à apreciação do plenário em regime de tramitação ordinária.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O artigo 49 da Lei nº 12.305, de 2010, que é a Lei que institui a política nacional de resíduos sólidos no país, define o seguinte:

“Art. 49. É proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e rejeitos, bem como de resíduos sólidos cujas características causem dano ao meio ambiente, à saúde pública e animal e à sanidade vegetal, ainda que para tratamento, reforma, reúso, reutilização ou recuperação.”

Entendemos que tal redação claramente já incorpora todo o Projeto de Lei nº 432, de 2015, além de ser mais claro que mesmo para “tratamento, reforma, reuso, reutilização ou recuperação”, a proibição continua se aplicando. A Lei dos resíduos sólidos, ademais, trouxe inovações significativas, inclusive definindo de forma apropriada o que são resíduos e rejeitos.

A preocupação da nobre deputada é valida, contudo o objetivo da proposição já está devidamente contemplado em legislação existente, que é bem mais completa e adequada, restando, forçosamente, a este relator opinar pela **REJEIÇÃO** do projeto de Lei nº 432, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado HELDER SALOMÃO

Relator

2015_2644